



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE FOMENTO Nº001/2020 – SEJUSC

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 – SEJUSC, que entre si celebram o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA, na forma abaixo:**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, presente o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PUBLICO**, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Sr. **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, R [REDACTED] a, CEP: [REDACTED] 5, portador da C.I. nº [REDACTED] AM, e do CPF nº [REDACTED] e do outro lado o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.516.976/0001-35, com sede nesta cidade, Na Rua Comendador Alexandre Amorim, 325-A, Bairro Aparecida – CEP 69010-300, no Estado do Amazonas, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MAURÍCIO MENDONÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/AM, residente e domiciliado à [REDACTED] 61, Manaus/AM, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 1894/2020 - SEJUSC, doravante referido por processo na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decretão nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a confecção de materiais de consumo de proteção pessoal de profissionais da saúde lotados em unidades de saúde e das famílias de baixa renda na Capital do Estado.